

Câmara Municipal de Paulo Afonso - Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, S/N, Tel -281.3082 - Centro

RESOLUÇÃO Nº 352 / 96 de 15 de outubro de 1996.

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

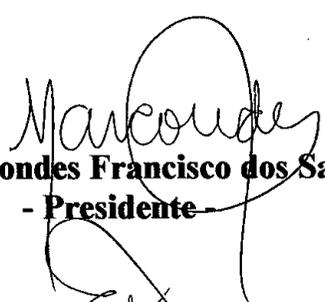
Art. 1º. - Conceder o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Exmo. Sr. Cel. PM. Cristóvão Rios de Brito, pelos seus serviços prestados ao município de Paulo Afonso.

Art.2º. - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal.

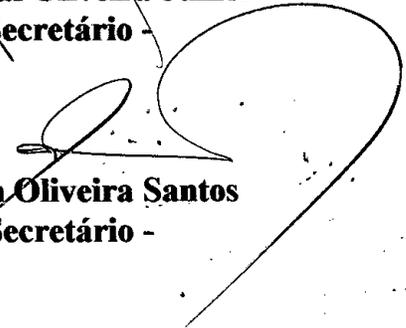
Art.3º. - A entrega do referido Título, será feito mediante Sessão Solene, com data previamente marcada.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1996.


Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -


Ver. Dernival Oliveira Júnior
- 1º Secretário -


Ver. Edson Oliveira Santos
- 2º Secretário -